

Edital atualizado de acordo com o Edital de Retificação nº 01, de 30 de janeiro de 2024

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA / SP (VERSÃO DEFINITIVA – 27 JAN 24)
EDITAL N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, torna público que realizará Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva do Quadro de Pessoal Permanente da Administração do Poder Executivo Municipal, com submissão ao regime jurídico estatutário, estabelecido pela Lei Complementar 003/1994.

O Concurso Público de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, legislação superveniente e todas as disposições aqui contidas. Para a nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura Municipal de Santa Adélia observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101/2000).

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos e será organizado e executado sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Econômicas – IPEFAE.
 - 1.1.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos meios especificados no Capítulo 2.
 - 1.1.2 O Cronograma deste Concurso Público é o constante do Anexo V neste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
- 1.2 O Concurso Público de que trata este edital destina-se à preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Administração para ser utilizado no provimento de vagas que vierem a existir no decorrer do prazo de validade do Concurso público.
- 1.3 A descrição das atribuições dos cargos são as encontradas no Anexo II deste Edital, extraídas das Leis Complementares Municipais nº 2.290/2015, nº 3.569/2019, nº 3.830/2023, 3.859/2023, 3861/2023.
- 1.4 Os Códigos, Cargos, Requisitos, Valores a Receber (R\$), Valor da Inscrição, Formas de Avaliação serão conforme demonstrados no quadro a seguir:

CARGOS COM PROVA OBJETIVA DE FASE ÚNICA

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALORES A RECEBER (R\$)	VAGA SEM CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO								
01	INSPECTOR DE ALUNOS	Ensino Médio Completo	40h	SB 1562,00	1	CR	70,00	PO
02	TESOUREIRO	Ensino Médio Completo	40h	SB 1.658,17	1	CR	70,00	PO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
03	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior Completo	40h	SB 2467,54	1	CR	90,00	PO/TIT
04	ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Licenciatura em Pedagogia e Pós – Graduação em Gestão/Administração Escolar. Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício na função da docência no magistério (em efetivo trabalho em sala de aula), no setor público ou privado de ensino.	40h	SB 6338,00	1	CR	90,00	PO/TIT
05	ASSESSOR TÉCNICO DE ENSINO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia e Pós – Graduação em Gestão/Administração Escolar. Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício na função da docência no magistério (em efetivo trabalho em sala de aula), no setor público ou privado de ensino.	40h	SB 6338,00	1	CR	90,00	PO / TIT

Consultas e inscrições: www.ipefae.org.br ou www.santaadelia.sp.gov.br
 Dúvidas somente através do endereço eletrônico: santaadeliacp23@ipefae.org.br
Não atendemos telefone para tirar dúvidas do Edital. Somente através de e-mail.

06	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe	30h	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO / TIT
07	COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	Ensino Superior + Pós Graduação com Especialização na área de Saúde Pública + Conhecimentos específicos nos sistemas regulatórios: Siresp/Cros + Webcas	40h	SB	3772,20	1	CR	90,00	PO / TIT
08	DIRETOR DE ESCOLA	Licenciatura em Pedagogia e Pós – Graduação em Gestão/Administração Escolar. Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício na função da docência no magistério (em efetivo trabalho em sala de aula), no setor público ou privado de ensino.	40h	SB	6338,00	4	CR	90,00	PO / TIT
09	ENFERMEIRO PADRÃO	Ensino Superior em Enfermagem e COREN	20h	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO / TIT
10	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe	20h	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO / TIT
11	PROFESSOR COORDENADOR	Licenciatura em Pedagogia e Pós – Graduação em Gestão/Administração Escolar. Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício na função da docência no magistério (em efetivo trabalho em sala de aula), no setor público ou privado de ensino.	40h	SB	5896,00	4	CR	90,00	PO / TIT
12	PROFESSOR II – CIÊNCIAS	Licenciatura em Graduação Plena em Ciências ou Formação Superior em área correspondente nos termos da legislação vigente.	20h	SB	22,90 h/aula	1	CR	90,00	PO / TIT
13	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	Licenciatura em Graduação Plena em Geografia ou Formação Superior em área correspondente nos termos da legislação vigente.	20h	SB	22,90 h/aula	1	CR	90,00	PO / TIT
14	PSICÓLOGO	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe	20h	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO / TIT
15	QUÍMICO	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe	20h	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO / TIT
16	SUPERVISOR DE ENSINO	Licenciatura em Pedagogia e Pós – Graduação em Gestão/Administração Escolar. Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício na função da docência no magistério (em efetivo trabalho em sala de aula) e o mínimo de 05 (cinco) anos na administração/gestão escolar no setor público ou privado de ensino.	40h	SB	7395,00	1	CR	90,00	PO / TIT
17	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe	20h	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO / TIT
18	VICE – DIRETOR ESCOLA	Licenciatura em Pedagogia e Pós – Graduação em Gestão/Administração Escolar. Ter no mínimo 05 (cinco) anos de exercício na função da docência no magistério (em efetivo trabalho em sala de aula), no setor público ou privado de ensino.	40h	SB	6388,00	3	CR	90,00	PO / TIT

19	MÉDICO VETERINÁRIO	Curso Superior e registro no Conselho de Classe.	20h/sem	SB	1562,00	1	CR	90,00	PO/TIT
----	--------------------	--	---------	----	---------	---	----	-------	--------

CARGOS COM PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA (DUAS FASES)

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VALORES A RECEBER (R\$)	VAGAS EM CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
20	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	Ensino Fundamental Incompleto	40h	SB 1562,00	1	CR	50,00	PO/PP	
21	TRABALHADOR BRAÇAL SANTA ADÉLIA	Ensino Fundamental Incompleto	40h	SB 1562,00	1	CR	50,00	PO/PP	
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO									
22	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Completo, Habilitação Categoria "D" e curso de Operador de Máquina Pesada.	40h	SB 1713,65	1	CR	50,00	PO/PP	

SIGLAS
SB = Salário Base
CR = Cadastro Reserva / PO=Prova Objetiva / TIT=Avaliação de Títulos/ PP=Prova Prática
***OBS 1: A jornada de trabalho definida pela legislação em vigor**
****OBS 2: As vagas para PcD somente entram na contagem do total de vagas para o Concurso Público, quando esta atender a legislação vigente.**

- 1.5 Os candidatos aprovados e que vierem a ser nomeados no Concurso Público serão admitidos e lotados na Prefeitura Municipal de Santa Adélia, conforme legislação pertinente com as respectivas vagas, de acordo com a ordem de classificação.
- 1.5.1 Os aprovados na listagem de cadastro de reserva podendo ser aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas
- 1.6 Os locais para a aplicação das provas serão divulgados amplamente no site da Prefeitura Municipal de Santa Adélia - www.santaadelia.sp.gov.br- e no site do IPEFAE – www.ipefae.org.br
- 1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.
- 1.8 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, acessando o site www.ipefae.org.br, localizar o "link" correlato ao "Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Adélia" e acessar o campo "Impugnação Contra o Edital" em Informações Gerais do Concurso. A impugnação poderá ser feita do dia 30 de janeiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2024.
- 1.8.1 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
- 1.8.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão do Concurso Público e não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
- 1.8.3 Havendo impugnação do Edital, as decisões da Comissão do Concurso Público serão divulgadas nos sites www.ipefae.org.br e www.santaadelia.sp.gov.br na provável data de 01 de fevereiro de 2024.
- 1.9 Os trabalhos do IPEFAE serão supervisionados pela Comissão do Concurso Público.
- 1.10 Os candidatos, ou quem se interessar, poderão esclarecer suas dúvidas através do endereço eletrônico santaadeliacp23@ipefae.org.br a fim de assegurar tratamento igualitário a todos, o IPEFAE não fará atendimentos por telefone nem presencialmente.

02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á através do site da Prefeitura Municipal de Santa Adélia – www.santaadelia.sp.gov.br, no site do IPEFAE – www.ipefae.org.br – e no Diário Oficial do Município de Santa Adélia.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público pelos meios de divulgação acima citados.